



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Santa Luzia, 02 de agosto de 2021

Para: Secretaria Municipal de Administração
A/C Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias

Assunto: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico 071/2021-PM Santa Luzia/MG

OBJETO

O presente termo tem por finalidade Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

LICITANTE: LÍDER NOTEBOOKS

Nas especificações Técnicas do Termo de Referência, é solicitado em Processador: "Somente serão aceitos processadores da última geração disponível no mercado Brasileiro;" No caso de fabricantes que utilizam processadores Intel, a família de processadores para desktop/notebooks mais recente é da 11ª geração Rocket Lake e para a fabricante AMD é a 5ª Geração. Por se tratar de um lançamento muito recente (primeiro trimestre de 2021) poucos fabricantes de computadores estão com seus produtos disponíveis para esta plataforma, como é o caso da Lenovo, HP e Dell. É mais comum, portanto, encontrar no mercado com processadores da 10ª geração (penúltima) Comet Lake para intel e 5ª geração para AMD, que atendem plenamente a solicitação do Edital. Além disso, os processadores da linha de 11ª Geração para computadores não constam até o momento no site https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html para comprovação da pontuação exigida na proposta. Portanto, em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração e atendendo a todos os outros requisitos do Edital, garantindo a competitividade e economicidade no certame, sem prejuízo qualitativo ao usuário final, entendemos que será aceito

equipamento com processador da última ou penúltima geração, desde que atenda a todas as características técnicas e ao desempenho exigido em Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim. Serão aceitos processadores da 10ª geração (penúltima) para intel e 5ª geração para AMD, desde que atenda a todas as características técnicas e ao desempenho exigido em Edital, alinhadas com o CPU: https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html.

Atenciosamente,

Diretor. De Tecnologia Da Informação

Sr. José Roberto Coelho

(31) 3641-5870

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br